

## REGULAMENTO

### 3ª Edição InterFOA - 2025

#### 1. DOS OBJETIVOS:

a) A 3ª edição do **InterFOA**, um campeonato esportivo fruto da parceria entre a Supervisão de Marketing e Jornalismo, a Supervisão de Eventos e o Curso de Educação Física do UniFOA, possui os seguintes objetivos:

- fomentar as atividades desenvolvidas pelas atléticas acadêmicas, proporcionando a integração entre atletas, torcida, estudantes regularmente matriculados e egressos de 2024.1 e 2024.2 dos cursos ofertados pelo **UniFOA** e pela **EtecFOA**, neste regulamento denominados como “mantidas da FOA”;
- promover por meio de práticas esportivas, o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes das mantidas da **FOA**;
- ampliar as atividades que promovam o sentimento de pertencimento tanto para os alunos quanto para os egressos das mantidas da **FOA**, demonstrando o compromisso da instituição em acolher e envolver ativamente todos os participantes;
- estimular o fortalecimento e a estruturação das atléticas acadêmicas, proporcionando a sua integração;
- promover eventos desportivos institucionais;
- incentivar a prática de exercícios físicos regulares e adoção de hábitos saudáveis;
- oportunizar o desenvolvimento técnico esportivo dos participantes;
- disseminar o respeito ao próximo e construir um ambiente cooperativo.

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

a) Poderão participar do **InterFOA**:

- os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelas mantidas da **FOA**, independente do semestre de ingresso;
- os egressos de 2024.1 e 2024.2 dos cursos ofertados pelas mantidas da **FOA**, que gozem de plena capacidade física para a prática de atividades esportivas. A participação de egressos será limitada a, no máximo, 50% dos integrantes de cada modalidade.

#### 3. DOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES:

a) Os participantes do **InterFOA** deverão obrigatoriamente usar os equipamentos de proteção para a modalidade que os admita, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos.

b) Além dos equipamentos para a prática de cada modalidade, os times deverão estar devidamente uniformizados (camisas de cores iguais e numeradas, shorts, meias e calçado adequado) em todos os jogos, para facilitar a identificação dos atletas na atuação da arbitragem.

c) A Atlética que não possuir uniforme, deverá utilizar coletes numerados disponibilizados pela Comissão Organizadora do evento, sendo obrigatório o seu uso para distinção dos times.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições dos times para a participação do **InterFOA** serão realizadas exclusivamente pelas Atléticas, pelo site **unifoa.edu.br/interfoa**, nas modalidades de interesse, observado o cronograma do evento (item 5).
- b) Um representante da Atlética deverá realizar a inscrição no site do evento, fornecendo informações sobre o nome, matrícula e curso dos participantes do time, juntamente com o arquivo da logomarca da Atlética. Após o preenchimento e envio no site, o formulário será encaminhado para validação da inscrição pela Comissão Organizadora no Congresso Técnico.
- c) Os participantes do **InterFOA** deverão preencher o formulário PAR-Q, declarando a sua aptidão física para a prática das modalidades, cabendo a cada participante o preenchimento e envio do referido formulário por meio do Forms disponibilizado no site do evento (<https://www.unifoa.edu.br/interfoa/>), que deverão ser enviados de acordo com o cronograma do **InterFOA** descrito no item 5.
- d) Caso não ocorra a entrega de todos os documentos solicitados na forma estipulada pelo presente regulamento, o atleta que não apresentar os documentos ou apresentar de forma incompleta estará impedido de participar dos jogos.
- e) A Comissão Organizadora do **InterFOA** tem o direito de verificar as informações dos participantes a qualquer momento durante a competição.
- f) É vedada a participação no **InterFOA** de atléticas genéricas típicas de competições externas.
- g) As Atléticas dos cursos do **UniFOA** ou da **EtecFOA**, participantes do **InterFOA**, poderão compor seus times com atletas de outros cursos, formando as denominadas Atléticas Solidárias, desde que a atlética do curso em que o estudante está matriculado não esteja inscrita na modalidade em disputa.
- h) O representante de cada Atlética deverá apresentar à mesa, documento oficial com foto (inclusive a carteira de aluno ou egresso de 2024.1 e 2024.2) de todos os atletas relacionados para a partida, junto com a pré-súmula para o jogo, devendo ocorrer durante o intervalo do jogo anterior, para o bom andamento dos jogos.
- i) O time que deixar de comparecer no dia e hora designados para a participação na competição, será desclassificado da modalidade, considerando o formato do torneio de Eliminatória Simples, não cabendo recurso à Comissão Organizadora do evento.
- j) O ato da inscrição implica na expressa aceitação das disposições deste regulamento.

#### 5. DO CRONOGRAMA:

- a) As atividades desenvolvidas no **InterFOA** ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir, que contém as etapas e datas de cada atividade a ser desenvolvida para a participação e realização dos jogos, a saber:

Etapa	Data
Início das inscrições das atléticas com envio das logomarcas e dos PAR-Qs dos atletas inscritos	11/04/2025
Encerramento das inscrições, envio das logomarcas e dos PAR-Qs	24/04/2025
Congresso Técnico	29/04/2025
Divulgação do regulamento aprovado no congresso técnico	30/04/2025
Último dia para alteração dos atletas com o envio dos PAR-Qs	05/05/2025
Data da Divulgação do Chaveamento	05/05/2025
Abertura e jogos	10/05/2025
Jogos, premiação e encerramento	17/05/2025

- b) As datas das etapas poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, com ampla divulgação aos participantes do **InterFOA**.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA:

- a) As Atléticas participantes deverão enviar a sua logomarca à Supervisão de Eventos da **FOA** até o dia estabelecido no cronograma juntamente com a inscrição no site do evento.
- b) Com o envio da logomarca, as Atléticas autorizam a **FOA** a utilizar de forma gratuita, sendo autorizada a divulgação em canais de captação, em mídias sociais e nas plataformas digitais da **FOA**.
- c) As Atléticas que enviarem sua logomarca declaram e garantem serem as únicas titulares dos direitos relativos à marca e toda propriedade intelectual, identidade visual e expressões de propaganda, inclusive que o seu material publicitário não viola e não constitui infração dos direitos de propriedade industrial e/ou intelectual, direitos à intimidade e honra ou direitos de imagens, estando compatível com as legislações vigentes, tais como as Leis nº 9.279/96 e 9.609/98.
- d) A inserção de logomarca de patrocínio será permitida nos uniformes das Atléticas, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem alguma ilegalidade, podendo ser vedada pela Comissão Organizadora do evento.

## 7. DO CONGRESSO TÉCNICO:

- a) Um representante de cada time participante do **InterFOA**, deverá comparecer no Congresso Técnico, na data definida no cronograma (item 5), que tratará da seguinte pauta:
- Aprovação do regulamento geral e dos regulamentos técnicos;
  - Avisos de ordem geral;
  - Confirmação da inscrição dos participantes;
  - Confecção das relações definitivas por modalidade;
  - Instruções específicas para cada modalidade;
  - Sorteio dos times para a composição das chaves de grupo nas modalidades coletivas.
- b) Havendo a necessidade, outros temas poderão ser debatidos no momento da realização do Congresso Técnico.
- c) O não comparecimento dos representantes dos times participantes no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas.
- d) Ao final do Congresso Técnico, será lavrada a respectiva Ata de Reunião, que deverá ser assinada por todos os participantes presentes.

## 8. DAS MODALIDADES:

- a) As modalidades esportivas disponibilizadas para a inscrição no **InterFOA** são:

MODALIDADE	CATEGORIA	
Cabo de guerra	Feminina	Masculina
Futsal	Feminina	Masculina
Handebol	Feminina	Masculina
Natação	Feminina	Masculina
Voleibol	Feminina	Masculina

- b) As Atléticas somente poderão realizar a inscrição de um único time de acordo com a modalidade e composição.
- c) O Regulamento Técnico Geral, bem como os regulamentos técnicos de cada modalidade esportiva estão dispostos no **ANEXO I**.

## **9. DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:**

- a) O sistema de disputa adotado para o **InterFOA** será o de Eliminatória Simples, também conhecido como torneio mata-mata, onde somente seguirá na competição o time que vencer o seu confronto.
- b) O formato do torneio de Eliminatória Simples não admite empate como o resultado da partida, neste caso, ocorrendo o empate, serão adotados os critérios de desempate descritos para cada modalidade.
- c) Será considerado como 3º (terceiro) colocado na classificação geral, o time perdedor para o campeão na fase semifinal.

## **10. DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- a) Todas as modalidades disputadas contarão pontos para a classificação geral com orientação na tabela a seguir:
- 1º lugar na modalidade – 3 pontos;
  - 2º lugar na modalidade – 2 pontos;
  - 3º lugar na modalidade – 1 ponto.
- b) Depois da 3ª colocação, a atlética não pontuará para a classificação geral.
- c) A atlética que participar do desfile de abertura com no mínimo 20 e no máximo 30 estudantes/atletas participantes ganhará 3 pontos para ser somado na pontuação da classificação geral.
- d) As torcidas das Atléticas participantes serão avaliadas em cada jogo de acordo com o nível de empolgação e comprometimento, sendo analisados os seguintes critérios:
- Animação;
  - Caracterização;
  - Respeito.
- A torcida que for eleita como Melhor Torcida ganhará 3 (três) pontos para a classificação geral.

## **11. DAS PENALIDADES**

- a) Ocorrências envolvendo a torcida que forem consideradas graves pela organização dos jogos, podem despontuar em até 3 pontos a atlética.
- 1º. Essa situação dependerá da análise da organização, respeitando-se o amplo direito de defesa da atlética.
- b) Ocorrências de agressão física provocada por jogadores durante ou após as partidas, podem despontuar em até 3 pontos a atlética e resultar na expulsão do atleta ou da atlética do **InterFOA**.
- 2º. Essa situação dependerá da análise da organização, respeitando-se o amplo direito de defesa da atlética.
- c) A ocorrência de qualquer conduta que cause desordem durante o campeonato, especialmente agressões físicas ou verbais, pode resultar na não realização de campeonatos futuros.
- d) Dependendo da gravidade da infração, a conduta do atleta penalizado poderá ser encaminhada à respectiva instância das mantidas da **FOA** para análise, conforme estabelecido pelo Regimento da Instituição.

## **12. DA PREMIAÇÃO GERAL:**

- a) As premiações da competição serão concedidas às Atléticas que ficarem entre as 3 (três) primeiras por modalidade esportiva e, consistirá na entrega de troféus, cota pré-determinada e medalhas aos atletas, observada a sua classificação final, bem como ao atleta destaque das competições.

- b)** A Atlética que sagrar-se Campeã da modalidade, receberá como premiação, 1 (um) troféu, medalhas para os atletas integrantes do time e uma cota pré-determinada pela organização do evento, para o investimento exclusivo na Atlética, sendo vedada a sua utilização para a compra de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem alguma ilegalidade.
- c)** Para o recebimento da cota, a Atlética deverá estabelecer contato com a Supervisão de Eventos da FOA, pelo e-mail [supervisao.eventos@foa.org.br](mailto:supervisao.eventos@foa.org.br), até o dia **02/06/2025**, de modo a decidir em conjunto qual investimento será realizado e como. Não havendo o comparecimento na data estipulada a Atlética perderá a cota, sem admissão de recurso.
- d)** A cota deverá ser utilizada no período máximo de 15 (quinze) dias a contar da premiação.
- e)** A Atlética que sagrar-se Vice-Campeã, receberá como premiação 1 (um) troféu de segundo lugar e 1 (uma) medalha para cada um dos atletas participantes do time do último jogo.
- f)** A Atlética 3ª (terceira) colocada, receberá como premiação medalhas para os atletas participantes do time do último jogo.
- g)** A Atlética que somar mais pontos será considerada a campeã geral, conforme a pontuação descrita no item 10.
- h)** Em caso de empate, a escolha da campeã geral levará em conta os seguintes critérios para desempate:
- 1º. A Atlética que tiver o maior número de troféus de atletas disciplinados;
  - 2º. Persistindo o empate, a Atlética que tiver o maior número de troféus de artilheiros;
  - 3º. Persistindo o empate, a Atlética que tiver o maior número de troféus de melhor goleiro.

### **13. DA PREMIAÇÃO ESPECÍFICA:**

- a)** Nas modalidades esportivas de **FUTSAL** e **HANDEBOL** serão concedidas premiações específicas para as categorias feminina e masculina de cada modalidade. Caberá à Comissão Organizadora e à arbitragem, em conjunto, decidirem quem será contemplado com as seguintes premiações específicas:
- 1 (um) troféu ao artilheiro e;
  - 1 (um) troféu de melhor goleiro.
- b)** Nas modalidades esportivas de **FUTSAL**, **HANDEBOL** e **VOLEIBOL** será concedida premiação específica para a categoria feminina e masculina de cada modalidade. Caberá à Comissão Organizadora e à arbitragem, em conjunto, decidirem quem será contemplado com a seguinte premiação específica:
- 1 (um) troféu de atleta disciplinado.
- c)** A **TORCIDA** considerada mais empolgada e comprometida ao longo de toda a competição será premiada com um troféu e com uma cota pré-determinada pela organização do evento, destinada exclusivamente ao investimento em materiais para a torcida (como bandeiras, faixas, entre outros). Caberá à Comissão Organizadora e à arbitragem, em conjunto, decidirem quem será contemplado com a premiação.

### **14. DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR:**

- a)** Os alunos regularmente matriculados que participarem do **InterFOA** terão direito a 10 (dez) horas de atividade complementar por cada dia de participação, mediante o preenchimento do formulário de presença que será disponibilizado durante o evento.

### **15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

- a)** A Comissão Organizadora do **InterFOA** será designada pela **FOA**, a quem caberá os atos decisórios em caráter definitivo e irrecorrível, para o fiel andamento do **InterFOA**.
- b)** Caberá à Comissão Organizadora designar Comissão Disciplinar, a quem caberá interpretar este regulamento, os regulamentos constantes no **ANEXO I**, zelar pela sua perfeita execução, aplicar as

penalidades previstas e medidas disciplinares das modalidades, bem como analisar eventuais irregularidades.

**c)** A decisão da Comissão Disciplinar é em caráter definitivo, irrecurável e, com efeito imediato, não cabendo qualquer direito a recurso, reconhecendo as atléticas desde já que, a Comissão Disciplinar é a última instância para julgar os fatos ocorridos durante o **InterFOA**.

**d)** A Atlética que recorrer à Justiça Comum em razão de quaisquer decisões da Comissão Disciplinar e/ou Organizadora, proferidas em caráter definitivo e irrecurável, inclusive em casos omissos a este regulamento, será automaticamente desclassificada do **InterFOA**, podendo inclusive, ser afastada dos campeonatos seguintes.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**a)** A Comissão Organizadora reserva-se no direito de modificar ou revogar as condições estabelecidas neste regulamento a qualquer momento, sempre que julgar conveniente ou houver necessidade, desde que essas condições sejam amplamente divulgadas.

**b)** Após a realização do Congresso Técnico em que for realizado o sorteio, não será permitido o ingresso de nenhuma atlética, sem prévia consulta aos times participantes.

**c)** A **FOA** e suas mantidas realizará o tratamento dos dados pessoais dos estudantes participantes na forma da lei civil, em especial a Lei nº 13.709/2018, para os fins estabelecidos neste Regulamento, pelo período que durar o **InterFOA**, e após, pelo tempo necessário para atender às obrigações legais/regulatórias aplicáveis.

**d)** Os participantes têm ciência de que os dados de imagem e voz captados durante a realização do **InterFOA**, poderão ser divulgados em revistas/publicações eletrônicas ou qualquer meio de comunicação digital, bem como em meios físicos de divulgação e propaganda, redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, WhatsApp), cujo processamento e transmissão serão feitos pela **FOA** e suas mantidas.

**e)** Deverão ser direcionadas ao endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br) quaisquer solicitações dos participantes que envolvam o tratamento de dados pessoais realizado pela **FOA** e suas mantidas, para os fins deste Regulamento.

**f)** Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente por decisão soberana da Comissão Organizadora do **InterFOA**, não cabendo recurso.

Volta Redonda, 15 de abril de 2025.

**Comissão Organizadora do InterFOA**

## ANEXO I

### 1. REGULAMENTO TÉCNICO GERAL:

- a) Todas as modalidades do **InterFOA** serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.
- b) Em caso de empate no número de gols marcados para determinar o artilheiro, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- Será considerado o atleta que marcou mais gols em 1 partida;
  - Se ainda houver empate, será considerado o atleta mais velho.
- c) O atleta só poderá competir em outra atlética, se a atlética do seu curso não estiver participando da modalidade em questão.
- d) No dia dos jogos, os times deverão apresentar-se à “mesa de controle” da partida, com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidos da documentação dos atletas e da Comissão Técnica.
- e) Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença de 1 (um) representante designado pela Atlética, previamente relacionado na ficha de inscrição, com a documentação adequada.
- f) Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso **apenas para o início da primeira partida** da rodada. Transcorrido o referido prazo, o time ausente será declarado perdedor (W.O.).
- g) O time declarado perdedor por W.O. não será desclassificado, sendo considerado o placar de 2 x 0 como resultado da partida, para o efeito de classificação.
- h) Cada time participante deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizado com camisas iguais, não podendo haver numeração com fitas adesivas e/ou similares.
- i) Cada Atlética participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de seus times.
- j) Na eventualidade de uniformes com cores iguais, haverá sorteio para a definição de qual time procederá a substituição. Caso isso não ocorra, o time será penalizado com a perda da partida para efeito de classificação.
- k) Os times poderão utilizar os coletes disponibilizados pela FOA, conforme sua disponibilidade no momento da partida.
- l) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### 2. REGULAMENTO TÉCNICO FUTSAL (FEMININO E MASCULINO):

- a) Cada Atlética poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 5 (cinco) atletas titulares e 5 (cinco) reservas.
- b) As partidas de Futsal terão a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.
- c) O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.
- d) Cada time poderá solicitar 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto em cada período da partida.
- e) As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, para as categorias masculina e feminina.
- f) O atleta penalizado com Cartão Vermelho (expulsão) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. Caso um time utilize um atleta suspenso, será penalizado com a perda da partida.
- g) O uso da caneleira poderá ser dispensado se os times que disputarão a partida concordarem dessa maneira. Não havendo concordância entre os times, o time com inconformidade nos equipamentos estará impedido de participar do jogo.
- h) Em caso de empate no Tempo Regulamentar, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- Serão realizadas cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas;
  - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades máximas alternadas, até que se defina o vencedor.

### 3. REGULAMENTO TÉCNICO HANDEBOL (FEMININO E MASCULINO):

- a) Cada Atlética poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 7 (sete) atletas titulares e 5 (cinco) reservas.
- b) A partida de Handebol terá a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.
- c) Cada time poderá solicitar 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto em cada período da partida.
- d) O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.
- e) As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, sendo na categoria masculina a **H3L** e a feminina **H2L**.
- f) O atleta penalizado com Cartão Vermelho (desqualificação) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. O atleta expulso será excluído do campeonato definitivamente. O time pode ser punido com a perda da partida, caso utilize um atleta penalizado.
- g) No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes critérios:
  - Serão realizadas 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros;
  - Caso o empate continue, executam-se cobranças de tiros de 7 (sete) metros alternados, até que se defina o time vencedor.

### 4. REGULAMENTO TÉCNICO CABO DE GUERRA (FEMININO E MASCULINO):

- a) A competição de Cabo de Guerra do **InterFOA** será realizada na forma tradicional, pelo que dispuser este Regulamento e, o que for aprovado em Congresso Técnico.
- b) Cada Atlética somente poderá participar com um time representativo por categoria, sendo composto por 8 (oito) atletas titulares e 2 (dois) reservas.
- c) A competição de Cabo de Guerra acontecerá em melhor de 3 (três) puxadas, com troca de lado do campo na 2ª (segunda) puxada e sorteio para a 3ª (terceira) puxada, para ambas as categorias.
- d) Será utilizada uma Corda Sisal Preto para Cabo de Guerra de 25mm (vinte cinco milímetros) X 20m (vinte metros) de comprimento.
- e) As marcas de referência, para definição do vencedor, serão colocadas a uma distância de 4,50m (quatro metros e meio) para cada lado, a partir do centro do campo.
- f) Ao atleta será permitido competir descalço, com tênis ou de chuteira durante a disputa.
- g) Não será permitido ao atleta utilizar qualquer tipo de proteção nas mãos.
- h) O time somente poderá iniciar a puxada da corda após o apito do árbitro.
- i) A corda não poderá ser amarrada no corpo dos participantes.
- j) O time pode iniciar o jogo com o mínimo de 6 (seis) atletas.
- k) As substituições e entradas de outros atletas somente poderão acontecer entre uma puxada e outra.
- l) Em caso de atitudes antidesportivas os árbitros podem aplicar as seguintes penalidades:
  - Advertência verbal;
  - Solicitar a troca do atleta;
  - Desclassificar o time.

## 5. REGULAMENTO VOLEIBOL (FEMININO E MASCULINO):

- a) Cada Atlética poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 6 (seis) atletas titulares e 6 (seis) reservas.
- b) As partidas de Voleibol (masculino e feminino), inclusive a final, serão disputadas em 2 sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) O time que alcançar primeiro o 25º (vigésimo quinto) ponto será o vencedor do set, desde que a diferença de placar seja de pelo menos 2 (dois) pontos.
- d) No caso de empate no 24º (vigésimo quarto) ponto, vencerá o time que alcançar primeiro uma diferença de 2 (dois) pontos ou alcançar primeiro o 28º (vigésimo oitavo) ponto com qualquer diferença de pontos no placar;
- e) Se houver necessidade do 3º (terceiro) set, este será disputado em "TIE BREAK" de 15 (quinze) pontos.
- f) No caso de empate no 14º (décimo quarto) ponto, vence o time que alcançar primeiro uma diferença de 2 pontos ou alcançar primeiro o 17º (décimo sétimo) ponto.
- g) O atleta participante deverá se apresentar no local de competição, usando roupa adequada para a competição. Não será permitida a utilização de calça jeans, chinelo ou estar sem calçado durante as partidas.
- h) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 6. REGULAMENTO DESAFIO DE NATAÇÃO (FEMININO E MASCULINO):

- a) O Desafio será realizado na piscina do clube FOA, com o intuito de promover a prática da modalidade de natação para os graduandos dos diversos cursos do UniFOA e EtecFOA. Será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela comissão organizadora dos Jogos InterFOA, combinado com as determinações do presente regulamento.
- b) As provas de natação serão realizadas na piscina localizada no campus Olézio Galotti.
- c) O Desafio de natação será realizado no dia e horário previstos pela organização e informados com a devida antecedência aos representantes das Atléticas do UniFOA.
- d) O quadro de arbitragem será composto por pessoas externas aos cursos e a FOA/UniFOA.
- e) Para participar do desafio os (as) atletas deverão estar usando touca e roupas adequadas para a prática da natação. OBS: Não será aceito o uso de biquínis na competição.
- f) O desafio terá a participação de apenas uma equipe masculina e uma feminina por Atlética inscrita.
- g) Cada equipe (masculina e feminina) será composta por 5 (cinco) atletas, não havendo atletas reservas.
- h) Em caso de ausência de algum(a) atleta, outro(a) atleta poderá nadar por duas vezes NÃO CONSECUTIVAS.
- i) Um atleta poderá nadar no máximo por duas vezes. Sendo assim, a equipe somente poderá participar se tiver o mínimo de 3 atletas no momento da competição.
- j) Em havendo a constatação de irregularidades no desenvolvimento da prova ou outras de natureza distinta, o(a) atleta e por consequência a equipe, poderá, a critério do árbitro geral, ser desclassificada.
- k) Serão Regras do Desafio InterFOA de Natação:
  - As provas serão disputadas com equipes masculinas e femininas separadamente.
  - As provas de natação serão realizadas na piscina de 25 metros de comprimento e com 6 raias.
  - O desafio por equipes terá a metragem de 250 metros.
  - Cada atleta participante deverá nadar no mínimo 50 metros em sua participação.
  - Em havendo a necessidade de um(a) atleta nadar novamente para substituir um colega, isso não poderá ser feito consecutivamente. Será necessário o atleta sair da piscina e após a participação

de outro atleta, ele poderá saltar novamente na piscina para mais uma participação nadando mais 50 metros.

- Cada atleta poderá participar por sua equipe, em 2 (duas) quedas na água.
  - Os atletas deverão respeitar a ordem das participações e revezamentos entre seus atletas (1-2-3-4-5).
  - No momento do revezamento entre os atletas, o atleta que estiver na água deverá tocar no azulejo da parede da piscina antes de o próximo atleta saltar na água para dar continuidade à prova.
  - O estilo do nado será de livre escolha dos atletas, com exceção do nado costas, que não será permitido.
  - Os atletas deverão estar identificados com os números e ordem de participação, que serão informados antes do início da prova (desafio).
- I) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.